



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.412, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014264/2017-48, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **THIAGO DAMASCENO CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 2021852, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, **do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, com efeitos funcionais a partir de **08/05/2017**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **08/05/2017**, data em que o servidor protocolou o processo.


**JOSÉ VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 40
EM 14/08/17**